

INSTITUTO FEDERAL
Paraná



Ministério da Educação

PROCESSO: 23411.014313/2019-27

CONTRATO: 31/2019

APOSTILAMENTO: Nº 01º

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 31/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR, E A EMPRESA BETRON TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA.

CONTRATANTE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR – UASG 158009, CAMPUS COLOMBO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.652.179/0001-15, com sede na Rua Emilio Bertolini, 44, Bairro Cajuru CEP 82920-030, neste ato representado pelo Diretor Geral Campus Colombo, Prof. **CIRO BÄCHTOLD**, portador da Cédula de Identidade 4.275.668-7 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 694.866.709-00, conforme Portaria nº 1.656 de 09 de dezembro de 2019 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná – IFPR, publicada no D.O.U. de 11 de dezembro de 2019, seção 2, página 26, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR.

CONTRATADO: BETRON TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 03.229.363/0001-91, sediado na Rua Marechal Hermes, 1768, Bairro Ahú, CEP 80540-290, em Curitiba/PR, neste ato representada pelo Sr. **LUIZ ALFONSO FREGULIA**, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.687.948 expedida pela SESP/SC, e CPF nº 652.384.279-72 de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

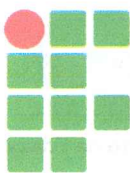
Os **CONTRATANTES**, celebram o presente Termo de Apostilamento ao **Contrato 31/2019**, decorrente **Pregão Eletrônico nº 12/2019 – UASG 158009 - IFPR**, tendo em vista o que consta no **Processo nº 23411.004688/2019-89**, para contratação é a prestação de serviços de natureza contínua de vigilância patrimonial orgânica (com dedicação exclusiva de mão de obra) e/ou serviços de monitoramento eletrônico com Circuito Fechado de Televisão (CFTV) a distância, denominado monitoramento remoto de sistema de alarmes e de vistoria de pronta resposta por 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana nas unidades do Instituto Federal do Paraná (IFPR), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLAÚSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo de apostilamento consiste na atualização do valor contratual, decorrente da exclusão do valor do Fundo de Formação Profissional da planilha de formação de custos do contrato (Submódulo 2.3), a partir de 01 de fevereiro de 2020, de acordo com o Artigo 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

2. CLAÚSULA SEGUNDA – DO VALOR.

2.1 O valor estimado global deste contrato, a partir de 01/02/2020, passará de R\$ 694.328,60 (seiscentos e noventa e quatro mil, trezentos e vinte e oito reais e sessenta centavos)





para R\$ 693.496,72 (seiscentos e noventa e três mil, quatrocentos e noventa e seis reais e setenta e dois centavos), e o valor estimado/mensal passará de R\$ 23.144,29 (vinte e três mil, cento e quarenta e quatro reais e vinte e nove centavos) para R\$ 23.116,56 (vinte e três mil, cento e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos), conforme tabela abaixo.

GRUPO 01						
Itens	UASG	Campus	Descrição	QTD.	Valor Mensal	Valor (30 meses)
23	158009	Colombo	Posto - Vigilância Armada Noturna 12x36 segunda a Domingo	01	R\$ 13.185,30	R\$ 395.558,98
24	158009	Colombo	Posto – Vigilância Armada Diurna 12 horas SDF	01	R\$ 4.581,99	R\$ 137.459,74
25	158009	Colombo	Monitoramento Eletrônico	01	R\$ 5.349,27	R\$ 160.478,00
TOTAL				03	R\$ 23.116,56	R\$ 693.496,72

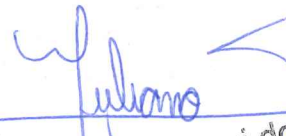
3. CLÁUSULA TERCEIRA - DEMAIS INFORMAÇÕES


3.1. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente apostilamento, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Colombo/PR, 17 de janeiro de 2020.

PELA CONTRATANTE	PELO CONTRATADO
 Prof. Ciro Bächtold Diretor Geral - Campus Colombo Instituto Federal do Paraná - IFPR CIRO BÄCHTOLD APE 1457337 Diretor Geral do Campus Colombo INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR	 LUIZ ALFONSO FREGULIA Representante Legal BETRON TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA Lu... RG: 10.01.1118 CPF: 652.384.279-72

TESTEMUNHAS

1. 
 Nome: Juliano Alberi dos Santos
 CPF: Instituto Federal do Paraná
 Técnico em Contabilidade
 SIAPE 2225698

2. 
 Nome: AURIANA EMILIANO NOGUEIRA
 CPF: OAB/PR 84.002